

Requerimento nº 139/2025

Autoria: José Romeu Oliveira Tostes e Fabiana E. Rodrigues e Thárik G. Varotto

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo
Sr. Sebastião José Esperança

O Vereador que abaixo subscreve requer, após a devida tramitação regimental, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação:

- A disponibilização de todos os procedimentos licitatórios e de contratação direta realizados pela Prefeitura Municipal de Rio Novo-MG, dos meses de Janeiro, fevereiro, março, abril e maio;
- Aproveita a oportunidade para requerer que sejam disponibilizadas em tempo real todas as contratações realizadas pela Administração Pública, ao Legislativo.

O Requerimento supracitado encontra amparo no Artigo 5º da Lei 14.133/2021, qual seja:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

Certo de que serei prontamente atendido, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereadores Proponentes:

José Romeu de Oliveira Tostes

Fabiana Evangelista Rodrigues

Thárik Gouvêa Varotto

Rio Novo/MG, 08 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca garantir o princípio da transparência e do controle social sobre os atos da Administração Pública, conforme preceituado na Lei 14.133/2021. A disponibilização dos procedimentos licitatórios e contratações diretas realizadas pela Prefeitura Municipal de Rio Novo-MG permitirá que o Legislativo exerça sua função de fiscalização de forma mais efetiva, garantindo a observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a atualização em tempo real das contratações assegurará maior celeridade na análise das despesas públicas, prevenindo eventuais irregularidades e fortalecendo o compromisso da Administração com a probidade administrativa.

A transparência das informações reforça a confiança da sociedade na gestão municipal, promovendo um ambiente de governança íntegra e participativa.

Dessa forma, este requerimento se alinha às diretrizes da nova legislação, bem como aos princípios fundamentais da administração pública, buscando aprimorar a fiscalização e garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Vereadores Proponentes:

José Romeu de Oliveira Tostes

Fabiana Evangelista Rodrigues

Thárik Gouvêa Varotto